

Id:OF8BCB403775EB7B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 148/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de **Dispensa nº 007/2021**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DA ZONA URBANA DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ"**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ**, inscrita no CPF sob o N°**051.317.423-07**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pelo **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:OE2885C7D9EBEB7C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL ÀS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR E CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA)

CNPJ: 39.472.441/0001-21

VALOR: R\$ 32.79 5,17 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Presidente da CPL

Id:OB61FAD71ED7EB76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a realização de "ROÇO MANUAL ÀS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor da empresa **ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR E CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA)**, inscrito no CNPJ sob o nº **39.472.441/0001-21** com o valor total de **R\$ 32.795,17 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, de 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal